

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 05/07/2024 e 02/08/2024, dias e , **às 10:00** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber ;

Autos nº. 0001233-06.2010.5.09.0002 : NAZARENO ARRUDA LESSA x VISUAL PRESENCE MARKETING INTEGRADO LTDA x CLOVIS BRITO DA ROCHA . 6,05% do Apartamento nº202, do EDIFÍCIO PAULA, á Rua Vitória Magnavacca, nº 252, e seu terreno fração ideal de 0,09311 do lote 03, do quarteirão – 18, do Bairro Estorial. O apartamento supra matriculado tem direito a 02 vagas de garagem, conforme convenção de Condomínio do referido Edifício, registrada sob nº 2.544 – lote3. Imóvel Matrícula nº 66626 do 1º CRI de Belo Horizonte/MG. Venda Ad Corpus.. R\$ 48.400,00.

ONUS DA PREFEITURA: Av.08/66.626 - MUDANÇA DE NÚMERAÇÃO - houve retificação da numeração do imóvel desta matrícula, passando o número 252 para o atual 260. R.09/66.626 - COMPRA E VENDA - Transmitente: MALY BORGES VIANNA VARGAS, CPF:117.964.306.25, residente na Rua: Jornalista Jair Silva, 467- Apto. 201, Anchieta, Belo Horizonte/MG, EDUARDO VIANNA VARGAS, CPF:592.274.516-68, e sua cônjuge: LÊDA MENEZES BRANT, CPF:551.314.686-04, residente e domiciliada na Rua Professor Silvio Barbosa, nº 105, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, RICARDO VIANNA VARGAS CPF:738.197.006-68, e sua cônjuge ZÉLIA LÚCIA LEMOS, CPF:801.317.196-53, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 2.220, Apto. 300 - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG. Adquirente: MARCELO VIANNA VARGAS CPF:583.504.626-04, e sua cônjuge: SUELY CHAGAS FARIA VARGAS, CPF:583.504.626-04, residente e domiciliada na Rua Vitória Mangnavacca, nº 260, Apto. 202, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG. Vendido 5/6 do imóvel constante desta matrícula. R-11/66.626 - ADJUDUCAÇÃO DE 6,55% DO IMÓVEL - Transmitente: MARCELO VIANNA VARGAS, CPF:583.504.626-04, e sua cônjuge: SUELY CHAGAS FARIA VARGAS CPF:583.504.626-04. Adquirente: CLÓVIS BRITO DA ROCHA, CPF:435.377.406-97, e sua cônjuge: VÂNIA MOREIRA ROCHA, CPF:535.237.336-34, a 27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi adjuncado 6,55% do imóvel desta matrícula. Av.13/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 06ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Autos:00009499720115180006 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.15/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 03ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC - Autos:00019488920105120026 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.17/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC - Autos:00011054120125140401 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.18/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Autos:00001314820115150130 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.19/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos:29551201000209009 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.20/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 04ª Vara do Trabalho de Canoas/RS - Autos:00015139720105040201 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.23/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Autos:00000622820115180002 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.24/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG - Autos:00012759120105030044 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.25/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 08ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Autos:00003524720115100008 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.26/66.626 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Autos:00018379520115020011 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.27/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 06ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Autos:00023264020105180006 - Pertencente a CLÓVIS

BRITO DA ROCHA. Av.28/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE - Autos:00012137220115200002 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.29/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Autos:00004835120115040020 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.30/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Belém/PA - Autos:00000107220115080014 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. R.31/66.626 - PENHORA DE 6,55% DO IMÓVEL - 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Autos:0010525-08.2022.5.03.0181 (Processo Principal:0001213-72.2011.5.20.0002) – Autor: Sandra Aline Reis Santos Castro Réu: CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.32/66.626 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Autos:00019836320115020003 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.33/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 07ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR- Autos:59626000820085090007 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. R.34/66.626 - PENHORA DE 6,55% DO IMÓVEL - 02ª Vara Federal de Execução Fiscal de subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Autos:0056642-54.2012.4.01.3800 - Exequente: União Federal, Executado: CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.35/66.626 - INDISPONIBILIDADE DE 6,55% DO IMÓVEL - Em virtude da penhora procedido no R-34, fica indisponibilidade 6,55% do imóvel desta matrícula. R.36/66.626 - PENHORA DE 6,55% DO IMÓVEL - 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Autos:0010278-05.2020.5.03.0114 - Autor: Rafael Scariot. Réu: CLÓVIS BRITO DA ROCHA. R.37/66.626 - PENHORA DE 6,55% DO IMÓVEL - 35ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos:0001233-06.2010.5.03.0002 – Autor: Nazareno Arruda Lessa. Réu: CLÓVIS BRITO DA ROCHA. R.38/66.626 - PENHORA - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos:0001233-06.2010.5.03.0002 - Autor: Nazareno Arruda Lessa. Réu: CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Complementação da Penhora registrada no R-37. R.39/66.626 - PENHORA - 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Autos:0010278-05.2020.5.03.0114 - Autor: Rafael Scariot. Réu: CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Complementação da Penhora registrada no R-37. R.40/66.626 - PENHORA DE 38,39% DO IMÓVEL - 02ª Vara Federal Cível da subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Autos:0022835-48.2009.4.01.3800 - Exequente: Caixa Econômica Federal. Executada: Suely das Chagas Faria. Recai sobre 38,39% sobre imóvel desta matrícula. Av.41/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS - Autos:00015933620105040662 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. Av.42/66.626 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA - Autos:00011552320125080114 - Pertencente a CLÓVIS BRITO DA ROCHA. **Autos nº. 1687400-09.2000.5.09.0002** : EVERALDO LEONIDIO DA IRMANDADE x OMIR RIBAS BECKERT x MARIA SUELI ROSA . APARTAMENTO 104 do Edifício Hermínio Kuntze, Rua Portugal, 119, esquina com a Rua Peru, Camboriú/SC, com área total de 111,5272. Matrícula nº 78352 do 1º CRI de Camboriú/SC. Venda Ad Corpus.. R\$ 600.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** AV.5-78.352 - MEAÇÃO E HERANÇA: Formal de Partilha extraído do Autos de Arrolamento nº 005.02.000687-4, 1ª Vara Cível de Camboriú/SC, Transmitente: Espólio de José Hermindo Rosa, Adquirentes: 50% para a viúva meeira Aracy Pereira Rosa, viúva, CPF 860.426.459-00, e 5% para cada um dos herdeiros: Altamiro Rosa, solteiro, CPF 751.600.139-20; Olga Rosa Martina, CPF 439.714.749-34, s/m Agostinho Martina CPF 291.492.409-78; Ademir Rosa, CPF 304.435.129-49, s/m Veneranda Dalmolin Rosa, CPF 388.382.149-72, Janiro Rosa, CPF 435.809.719-72 e s/m Maria Luiza Rogge Rosa, CPF 763.799.069-91, Lídio José Rosa, CPF 247.602.699-91 e s/m Maria de Lourdes Rosa; Ivone Rosa Reinbold, CPF 601.904.349-53 e s/m Eraldo Reinbold; Maria Sueli Rosa, CPF 309.011.209-44; Mario Rosa, CPF 399.374.299-00, s/m Solange Rosa, Marlene Rosa Aoki, CPF 055.838.838-80 e s/m Sueo Aoki e Nair Terezinha Holmes, CPF 217.147.709-15, e s/m Joseph Leroy Holmes. AV.7-78.352 - INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, autos: 1687400-09.2000.5.09.0002, bens de Maria Sueli Rosa. AV.8-78.352 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Camboriú/SC, Autos de CartPrecCív 0000597-04.2022.5.12.0045, Exequente: Everaldo Leonidio da Irmandade, Executada: Maria Sueli Rosa.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 0000868-17.2013.5.09.0011 : PABLO DIEGO RODRIGUES DE LIMA x INSTEL INSTALACOES ELETRICAS S/C LTDA x JEANE JEANINE DE OLIVEIRA SOUZA x HONORIO MARTINS COELHO NETO . Imóvel: Apartamento nº 702, localizado no 6º andar ou 7º pavimento, da Torre 1/2, do empreendimento "PRIME CLASS RESIDENCE", situado na Avenida dos Estados nº 261 e Rua Amazonas nº 368, Curitiba/PR, com a área privativa construída de 75,4300m², área de uso comum construída de 12,9000m², área total construída de 88,3300m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,006543 e quota de terreno total de 22,0500m², com direito de uso comum com outros da área de recreação descoberta localizada no térreo, com 5,3800m². Dito empreendimento está construído sobre o lote de terreno sob nºs 2/3/16/15-A/15-B/14-B e 17, da quadra nº 14, da Planta Vila Guaíra, medindo 41,00m de frente para a Rua Amazonas, distante mais ou menos 53,00m de Rua Santa Catarina , o lado esquerdo de forma irregular, e constituído por três linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da Rua Amazonas, mede 45,00m e confronta com o lote nº 18, a segunda deflete à esquerda e segue com 14,00m, a terceira e última, deflete a direita medindo 45,50m, confrontando nessas duas linhas com o lote nº 4, o lado direito também de forma irregular, é constituído por cinco linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da Rua Amazonas, mede 27,00m, a segunda deflete à esquerda e segue com 14,00m, confrontando nessas duas linhas com o lote nº 14-A, a terceira deflete à direita medindo 18,00, onde confronta com o lote nº 13, a quarta deflete à direita e mede 14,00m, confrontando com o lote nº 10, a quinta e última, deflete à esquerda e segue com 45,50m, confrontando com os lotes nºs. 10 e 1, sendo que todas as deflexões citadas são em ângulo reto, medindo na linha de fundos 28,00m onde faz frente para a Avenida dos Estados, distante mais ou menos 35,00m da Rua Santa Catarina , perfazendo área total de 3.371,00m², conforme o croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 24/09/93, arquivado neste Cartório sob nº 214.595. Indicação Fiscal da Unidade nº 41.105.022.023-5, do Cadastral Municipal. Matrícula nº 75.217 do 5º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 700.000,00; Imóvel: Vaga de garagem nº 125/126, localizada no 2º subsolo, do tipo H, do empreendimento "PRIME CLASS RESIDENCE", situado na Avenida dos Estados nº 261 e Rua Amazonas nº 368, Curitiba/PR, com a área privativa construída de 24,000m², área de circulação e manobras construída de 26,6000m², área de uso comum construída de 5,2000m², área total construída de 55,8000m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,002636 e quota de terreno total de 8,8800m², com capacidade para 2 (dois) veículos de passeio de porte pequeno. Dito empreendimento está construído sobre o lote de terreno denominado "X", oriundo da unificação dos lotes de terreno sob nºs 2/3/16/15-A/15-B/14-B e 17, da quadra nº 14, da Planta Vila Guaíra, medindo 41,00m de frente para a Rua Amazonas, distante mais ou menos 53,00m de Rua Santa Catarina , o lado esquerdo de forma irregular, e constituído por três linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da Rua Amazonas, mede 45,00m e confronta com o lote nº 18, a segunda deflete à esquerda e segue com 14,00m, a terceira e última, deflete a direita medindo 45,50m, confrontando nessas duas linhas com o lote nº 4, o lado direito também de forma irregular, é constituído por cinco linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da Rua Amazonas, mede 27,00m, a segunda deflete à esquerda e segue com 14,00m, confrontando nessas duas linhas com o lote 14-A, a terceira deflete à direita e mede 18,00m, confrontando com o lote nº 13, a quarta deflete à direita e mede 14,00m, confrontando com os lotes nº. 10, a quinta e última, deflete à esquerda e segue com 45,50m, confrontando com os lotes nºs 10 e 1, sendo que todas as deflexões citadas são em ângulo reto, medindo na linha de fundos 28,00m onde faz frente para a Avenida dos Estados, distante mais ou menos

35,00m da Rua Santa Catarina , perfazendo área total de 3.371,00m², conforme o croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 24/09/93, arquivado neste Cartório sob nº 214.595. Indicação Fiscal da Unidade nº 41.105.022.175-2, do Cadastral Municipal. Matrícula nº 75.218 do 5º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 100.000,00 R\$ 800.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Ônus - Bem nº 1 R\$ 7.868,02 - até dia 07/05/2024 - Condomínio R\$ 1.231,66 até 13/05/2024 Ônus - Bem nº 2 R\$ 2.720,51 - até dia 07/05/2024 ; R\$ 2.720,51 - até dia 07/05/2024** R.1-75.217 – COMPRA E VENDA – Swell Construções e Incorporações Ltda. Vendeu para Elaine Kelly dos Santos Coelho e s/m Honório Martins Coelho Neto. AV.2-75.217 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. AV.3-75.217 – INDISPONIBILIDADE – 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 18323201302909005, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. AV.4-75.217 – INDISPONIBILIDADE – 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 184022013005090006, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. R.5-75.217 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011, Exequente: Pablo Diego Rodrigues de Lima, Executados: INSTEL Instalações Elétricas S/C Ltda. e outros. a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula R.6-75.217 – PENHORA – 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000812-02.2013.5.09.0005, Autor: Emerson Luiz Vieira de Souza. Réus: INSTEL Instalações Elétricas S/C Ltda. e outros. AV.7-75.217 – PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011. Penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado Honório Martins Coelho Neto e não como constou em nome de Elaine Kelly dos Santos Coelho. AV.9-75.217 – 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos ATOrd 0000812-02.2013.5.09.0005, averba-se que em cumprimento a determinação judicial, o imóvel da presente matrícula foi declarado integralmente de propriedade de Honório Martins Coelho Neto. ; R.1-75.218 – COMPRA E VENDA – Swell Construções e Incorporações Ltda. Vendeu para Elaine Kelly dos Santos Coelho e s/m Honório Martins Coelho Neto. AV.2-75.218 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. AV.3-75.218 – INDISPONIBILIDADE – 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 18323201302909005, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. AV.4-75.218 – INDISPONIBILIDADE – 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 184022013005090006, pertencente Honório Martins Coelho Neto, da parte ideal. R.5-75.218 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011, Exequente: Pablo Diego Rodrigues de Lima, Executados: INSTEL Instalações Elétricas S/C Ltda. e outros. Parte ideal correspondente 50% do imóvel. R.6-75.218 – PENHORA – 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000812-02.2013.5.09.0005, Autor: Emerson Luiz Vieira de Souza. Réus: INSTEL Instalações Elétricas S/C Ltda. e outros. AV.7-75.218 – PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000868-17.2013.5.09.0011. Penhora sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado Honório Martins Coelho Neto e não como constou em nome de Elaine Kelly dos Santos Coelho. AV.9-75.218 – 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos ATOrd 0000812-02.2013.5.09.0005, averba-se que em cumprimento a determinação judicial, o imóvel da presente matrícula foi declarado integralmente de propriedade de Honório Martins Coelho Neto. **Autos nº. 0001347-44.2012.5.09.0011 : CLEUSA FERRACINI BIAZZE x IECAD INST DE EDUCACAO CONTEMPORANEA A DISTANCIA LTDA x INSTITUTO EDUCACIONAL CIANORTENSE A DISTANCIA LTDA x ADILSON FERREIRA DE SOUZA x JANAINA MELISSA LOPES x JULIO CESAR MARQUES DA SILVA x MARIA MAFRA SOUZA x LAG DO BRASIL LTDA. Conjunto de Escritórios sob número 1.706, 7º andar, do EDIFÍCIO DANTE ALIGHIERI, sito na Rua Desembargador Westphalen nº 15, Curitiba/PR, com a respectiva fração ideal do solo correspondente à 8 milésimos do terreno com a área total de 692m², de frente a Rua Desembargador Westphalen, fazendo esquina com a Praça Zacarias onde mede 12,40m, fazendo**

divisa nesta Praça com o Prédio nº 20, numa extensão de 62,00m e do lado da Rua Desembargador Westphalen, faz divisa com o Prédio nº 33, em duas retas, a primeira com 8,50m e a segunda com 45,00m, fechando finalmente com 9,40m, onde faz divisa com o terreno de Propriedade do Instituto Etnográfico do Paraná, com a Indicação Fiscal nº 11.125.001.095-1, do Cadastro Municipal. Imóvel Matrícula nº 56137 do 5ª CRI da cidade Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 225.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 3.208,77 até dia 02/05/2024 - Condomínio: R\$ 34.977,79.** Av.03/56.137 A Proprietária: A.F. DE SOUZA CONSULTORIA TÉCNICA ME, razão Social alterada passando a denominar-se: A.F. DE SOUZA, atualmente com sede na Rua Desembargador Westphalen nº 15, conjunto 2.103, Curitiba/PR. R.04/56.137 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: IGREJA CRISTÃ VITÓRIA DA FÉ - CNPJ:16.915.135/0001-17, com sede na Rua 2.350, LD 500, Centro, Balneário Camboriú/SC. Vendedores: A.F. DE SOUZA. R.05/56.137 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: GB ASSESSORIA EM COBRANÇA EIRELI. CNPJ:32.383.557/0001-45, com sede na Avenida Nereu Ramos nº 6.534, Itacolomi, Balneário Piçarras/SC. Vendedores: IGREJA CRISTÃ VITÓRIA DA FÉ. R.06/56.137 - PENHORA - 11º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 00013474420125090011. Exequente: CLEUSA FERRACINI BIAZZE. Executada: A.F. DE SOUZA CONSULTORIA TÉCNICA ME.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 0000096-90.2023.5.09.0015 : DAYSE DE CASSIA DE SOUZA VAZ OLIVEIRA x SILVIA CRISTINA ROCHA x JOAO VICTOR ROCHA WASILEWSKI 06580900970 . 01 Aparelho de Sistema a Laser de múltiplo uso em estética, Modelo ELITE OLYMPUS, Marca DMC, 110V, SN 4189, seminovo, em funcionamento e bom estado de conservação. R\$ 19.800,00; 01 Aparelho ARES CARBOXITHERAPY, Marca IBRAMED, 110V, número de série 0594930016, seminovo, em funcionamento e bom estado de conservação. R\$ 5.600,00 R\$ 25.400,00.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 0886300-05.2003.5.09.0016 : JOSE HENRIQUE FUSTINONI x AUTO ELETRICA E ZANETI LTDA x ESPÓLIO DE EURIEL MACUCO ZANETI x VERA LUCIA SILVEIRA MENDES ZANETI . Lote de terreno nº 19, da quadra nº 42, da Planta Capanema, no bairro do Capanema, Curitiba/PR, com área de 421,40 m², Identificação Fiscal 24.030.019.000.6. Demais divisas e confrontações constantes na matrícula de nº 38.107 do 4º CRI Curitiba/PR. Benfeitorias: Área construída em forma de barracão e escritório totalizando 254,00 m² como consta no cadastro da Prefeitura Municipal de Curitiba. Venda Ad Corpus.. R\$ 717.825,40. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 11.566,28 até dia 02/05/2024 R.6-38.107 - DOAÇÃO: Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, Euriel Macuco Zaneti,** casado com Veras Lucia Silveira Mendes. Zaneti, doaram a nua propriedade de imóvel a Juliana Mendes Zaneti. Condições: a) Reserva de Usufruto sobre o imóvel em favor de: Euriel Macuco Zaneti e Veras Lucia Silveira Mendes Zaneti; b) Doação gravada com cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. R.7-38.107 - USUFRUTO VITALÍCIO - Ficou reservado em favor de Euriel Macuco Zaneti e s/m Veras Lucia Silveira Mendes Zaneti R.8-38.107 - PENHORA - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 08863-2003-016-09-00-2, Exequente: Jose Henrique Fustinoni e Executada: Auto Elétrica Zanteti Ltda. AV.9-38.107 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 34709-2012-002-09-004, direitos de Euriel Macuco Zaneti. AV.10-38.107 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001536-49.2012-5.09.0002, direitos de Euriel Macuco Zaneti. AV.11-38.107 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001536-49.2012-5.09.0002, direitos de Veras Lucia Silveira Mendes Zaneti. AV.13-38.107 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000258-06.2018-5.09.0001, direitos de Veras Lucia Silveira Mendes Zaneti. R.14-38.107 - PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR,

Autos: 0000258-06.2018-5.09.0001, Reclamante: Sérgio Lins, Reclamados: Juliana Mendes Zaneti Liston, Euriel Macuco Zaneti e Veras Lucia Silveira Mendes Zaneti.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINE STINGLIN CAETANO da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 0000121-40.2014.5.09.0041 : JOSE VIEIRA CARDOSO x ESTOCOLMO AVEL VEICULOS LTDA x AURELIO VINICIUS ELIAS x VIVIANE LAMBERT DA SILVA ELIAS . Da área de Garagem 22,6334m², área comum de 18,4698m², área total real de 111,6133m², correspondente a fração ideal do solo de 0,0341630, cadastrado sob a Indicação Fiscal Municipal nº 31.034.041.011-8, no Edifício "MAISON ROYALE", situado à Rua Nilo Peçanha nº 202 São Francisco Curitiba/PR. Obs: Não possui número de Matrícula individualizado. Descrito na Matrícula nº 45208 do 2ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. . R\$ 33.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 2.690,31 até dia 02/05/2024 - Condomínio: R\$ 766,39** R.01/45.208 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: AURÉLIO VINICIUS ELIAS - CPF: 683.281.419-49 e sua cônjuge VIVIANE LAMBERT DA SILVA ELIAS, inscrita no CPF 176.491.788-03, residentes na rua Roberto Barrozo, 1205, mercês, Curitiba/PR. Vendedores: GRANTEC TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 76.604.875/0001-64, com sede a Rua Playsant, 80 Água Verde, Curitiba/PR. R.02/45.208 - HIPOTECA - Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-64. Devedor: AURÉLIO VINICIUS ELIAS e seu cônjuge VIVIANE LAMBERT DA SILVA ELIAS. R.17/45.208 - PENHORA - 21º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 0000121-40.2014.5.09.0041. Credor: José Vieira Cardoso. Devedor: AURÉLIO VINICIUS ELIAS e seu cônjuge VIVIANE LAMBERT DA SILVA ELIAS. AV.18/45.208 - RETIFICAÇÃO - 21º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000121-40.2014.5.09.0041 - Credor: JOSÉ VIEIRA CARDOSO. Devedor: AURÉLIO VINICIUS ELIAS. Retifica-se o R-17. AV.19/45.208 - INDISPONIBILIDADE - 07º Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 00450971920118160001 - Pertencente a AURÉLIO VINICIUS ELIAS e seu cônjuge VIVIANE LAMBERT DA SILVA ELIAS. AV.20/45.208 - INDISPONIBILIDADE - 20º Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 00035202520158160194 - Pertencente a AURÉLIO VINICIUS ELIAS e seu cônjuge VIVIANE LAMBERT DA SILVA ELIAS.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LUCIANE ROSENAU ARAGON da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-Pr, a saber:

Autos nº. 0001150-89.2017.5.09.0892 : JESSICA ALINE MEDINA MOLINA x EL CHADAY PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA x JOSE LUCIO DE SOUZA . RESIDÊNCIA 04 – Está localizada no térreo, sendo a quinta unidade a contar do lado esquerdo para o direito de quem da referida rua olha o imóvel, tem acesso privativo pela Rua Enéas Marques nº 725, tem a área total construída de 162,39m². A fração ideal do solo e partes comuns de 0,285249827, a quota do terreno de 149,7562m² e ainda direito de uso comum com o comércio de uma área descoberta de 84,4434m², localizada no térreo conterà no pavimento térreo: 2 quartos, depósito, armários, lavabo, 02 BWC, escada, jardim de inverno e circulação, no pavimento superior: copa cozinha, sala, quarto, armário, BWC, sacada e circulação. COMÉRCIO: esta localizada no térreo, sendo a quarta unidade na Rua Enéas Marques, sob numeração predial 719, tem a área total construída de 58,82m². CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL VITÓRIA X. Avaliação Residência: R\$ 746.894,00 e Avaliação do Comércio: R\$ 156.648,00. Imóvel Matrícula nº 104.949 do 1ª CRI da cidade de São Jose dos Pinhais/PR. Venda Ad Corpus. . R\$ 903.542,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 2.811,02 até dia 03/05/2024** R. 04/104.949 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: José Lucio de Souza. CPF: 465.403.261-49 residente na Rua Enéas Marques, 725, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR. Vendedores: Isaura de Almeida. AV-05/104.949 – Indisponibilidade - 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Autos: 00011508920175090892 de Propriedade: José Lucio de Souza.

Autos nº. 0001498-10.2017.5.09.0892 : Pedro Obregon de Oliveira x Engeconstru Construções e Empreendimentos Ltda - ME . 01 Lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 06 (seis) da quadra nº 10 (dez) da planta Jardim Cristal, situada no lugar denominado Colônia Guatupê, São José dos Pinhais, medindo o referido imóvel 12,00

metros de frente a Avenida Florianópolis, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com lote nº 05, 40,00 metros pelo lado esquerdo, divide com a Rua Cres-Ciuma, onde faz esquina, e na linha de fundos, numa extensão de 12,00 metros, divide com o lote nº 14, com a área total de 480,00m². Matrícula nº 22.176, 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Jose dos Pinhais/PR. Venda Ad Corpus". . R\$ 279.725,00. **ONUS DA PREFEITURA: ÔNUS IPTU: Diligência realizada: Conforme informação obtida pelo Sr. Edson do Setor de IPTU – Terreno foi considerado uma área de preservação ambiental, por esse motivo não possui mais débitos, e não pode haver benfeitorias.** R.10-22.176 – DÁ EM HIPOTECA – Engeconstru Construções e Empreendimentos Ltda – ME, representada por Cleyton Roberto Vogt, em favor do Banco do Brasil S.A. R.11-22.176 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR., Autos: 0001498-10.2017.5.09.0892, Exequente: Pedro Obregon de Oliveira e executado: Engeconstru Construções e Empreendimentos Ltda. – ME. AV-12/22.176 - Indisponibilidade – 01ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, Autos: 00007228320115090095 de Propriedade de Engeconstru Construções e Empreendimentos Ltda. – ME.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JAMES JOSEF SZPATOWSKI da Vara do Trabalho de Pinhais-Pr, a saber:

Autos nº. 0000550-30.2021.5.09.0245 : GISLAINE SOARES DA SILVA x PANIFICADORA E MERCEARIA FRANLUTHEUS LTDA x ELIANE CRISTINA FERREIRA LEITE . Veículo: IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO, na Cor Preta, Combustível: Gasolina, Placa: CML-5409, Ano de Fabricação: 1999/2000, RENAVAM: 0073.153654-1, Chassi: VF31CCDZ9YM005136, Espécie e Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Pinhais/PR. Funcionando, em médio estado de conservação, estado e características conforme fotos. . R\$ 4.984,80. **ONUS DA PREFEITURA: DETRAN/PR: R\$ 90,94 - ATÉ 10/04/2024;**

Autos nº. 0002434-07.2015.5.09.0245 : VALDEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA x ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA VICENTE MACEDO . IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 23 (vinte e três), da quadra nº 13 (treze), constantes da planta de loteamento denominada VILA VICENTE MACEDO, localizada neste município Piraquara, com área total de 480,00 ms.2, medindo 12,00 ms. de frente para a rua nº 05, por 40,00 ms. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, limitando-se do lado direito de quem da rua olha, com o lote nº 22 e do lado esquerdo com o lote n e 24, tendo de extensão na linha de fundos 12.00 ms., onde limita-se com o lote nº 11, todos da mesma planta e quadra. Indicação Fiscal nº 04.4.020.0436.001.213. Matrícula nº 10418 do CRI de Piraquara/PR. Venda Ad Corpus. Proprietário: Associação de Moradores da Vila Vicente Macedo - AMOVIMA (CNPJ 78.602.547/0001-54), conforme R-1 da matrícula 10418 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara/PR. Segundo consta do cadastro do PJE, o responsável pela associação é o Sr. Antônio Carlos de Souza (CPF 319.910.419-34). Ônus - Não há anotação. Endereço Atual - Rua Maceió, 662, Vila Vicente Macedo, Piraquara/PR, conforme informação contida na planta em que está inserido o imóvel da matrícula, segundo informações obtidas junta à Secretaria de Urbanismo da Prefeitura de Piraquara/PR, aos 21/01/2020 e aos 04/03/2020. Benfeitorias averbadas - Não há. Benfeitorias não averbadas - No dia 21/01/2020, obtive na Prefeitura da Piraquara, na Secretaria de Urbanismo, o Alvará de Licença nº 737/87, para construção em alvenaria com 36,00m². Em diligência no dia 20/09/2020, às 13:00, encontrei construção maior do que a indicada na referida licença. No dia 22/09/2020, às 11:35, compareci à Secretaria de Finanças da Prefeitura de Piraquara/PR, onde obtive a certidão de valor venal nº 464/2020, da qual consta a informação de que sobre o terreno há área edificada de 151,25m². Ocupação - Segundo vizinho de frente, é ocupado pela Associação, mas o responsável deve ser contatado pelo telefone. Estado de conservação - O estado de conservação está conforme fotos no local, destacando-se a falta de parte do telhado. Idade Aparente - Não há como precisar a data da construção, destacando-se a existência de licença para construção em alvenaria datada de 15/07/1987. . R\$ 372.917,46. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 19.440,42 até dia 02/05/2024** R-2/10.418 - Penhora – Vara do

Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 0002434-07.2015.5.09, Autor: Valdemar Goncalves de Oliveira, Réu: Associação de Moradores da Vila Vicente Macedo.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 9 7 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbacões, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel

Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspende Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspende Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.